



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18 DE OUTUBRO DE 2019
(Referente ao dia 21/10)

I – ABERTURA

- Chamada Nominal dos Vereadores
- Abertura “Em nome de Deus e da Democracia declaro aberta a Sessão”

II - EXPEDIENTE

1. LEITURA DA ATA

1.1. DISCUSSÃO DA ATA

1.2. VOTAÇÃO DA ATA

2. MATÉRIA DO EXPEDIENTE

2.1. EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

Espaço na tribuna cedido ao Secretário de Saúde do Município para esclarecimento sobre o **ponto eletrônico**.

2.2. EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

Requerimento Nº 065/2019 de autoria do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira
Assunto: Que seja realizado uma Audiência Pública com um representante da ENEL, para fazermos um amplo debate, com os consumidores de energia do nosso município, que se encontram prejudicados com cobranças de contas exorbitantes, duplicidade de contas, leituras erradas das mesmas, e que eles procuram o escritório da Empresa e não obtém informações concretas.

PEQUENO EXPEDIENTE

III. GRANDE EXPEDIENTE

IV. ORDEM DO DIA



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Projeto de Lei Nº 011/2019 de autoria do Vereador Antonio H. D. Bezerra e José de A. M. Lobo

Assunto: Fica denominado de CÉLIA DE ARAÚJO PINTO VIEIRA, o Centro de Educação Infantil (CEI) situada na Rua Francisco das Chagas de Aquino, Praça dos Ferroviários.

Projeto de Lei Nº 016/2019 de autoria dos Vereadores do Grupo G6

Assunto: ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO CEARÁ, SANSÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerimento Nº 065/2019 de autoria do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira

Assunto: Que seja realizado uma Audiência Pública com um representante da ENEL, para fazermos um amplo debate, com os consumidores de energia do nosso município, que se encontram prejudicados com cobranças de contas exorbitantes, duplicidade de contas, leituras erradas das mesmas, e que eles procuram o escritório da Empresa e não obtém informações concretas.

VI. ENCERRAMENTO